



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
 Fone/Fax – (89) – 3423-0141
 Email: pmbalcantara@gmail.com
Sec.admbarradalcantara@gmail.com



(FI, 02/02 do Decreto nº 046 de 27.09.2021)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Antonio Luis Rodrigues da Costa - CPF: 051.487.268-30
 Suplente: Maria do Amparo Bezerra da Silva - CPF: 713.890.673-00

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV

Titular: Raimunda Maria da Conceição Santos - CPF: 694.846.003-87
 Suplente: Agenor José dos Santos - CPF: 450.573.003-68

REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Titular: Elizângela da Silva Oliveira Araújo - CPF: 839.378.703-34
 Suplente: Maria Darlan Barbosa Araújo - CPF: 025.750.773-62

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 27 de setembro de 2021.

Mardonio Soares Lopes
 Mardonio Soares Lopes
 PREFEITO
 RG. 940.273 CPF 349.963.973-49
 Mardonio Soares Lopes
 Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Numerado o presente Decreto sob o número 046, aos vinte e sete o dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Id:13B59C1DBA668861



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 30.134.117/0001-29

PORTARIA Nº 002 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membro – CÍCERO CLECIO DA SILVA CPF: 006.274.501-80
 Membro – EDSON CANDIDO SILVA DE OLIVEIRA CPF: 047.646.703-99
 Membro – JOÃO UMBELINO TEIXEIRA SOARES CPF: 386.703.303-00

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

- I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
- II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;
- III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
- IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;
- V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CURRALINHOS-PI, 28 de setembro de 2021

Antonio Francisco Pereira Lima
 ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 900.105.743-87
 DECRETO nº003/2021

Id:1518E19617F088D2



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHOS (PI) vem por meio da **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de apresentar as ações realizadas, referente à prestação de contas do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2021 (Maio-Agosto), para apreciação e conhecimento de todos. Será realizada no dia 07 de outubro do corrente ano às 10:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores.

Enfatizamos a importância da presença considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

Curralinhos (PI), 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente,
Delciana Bomfim dos Santos
 Delciana Bomfim dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF: 092.532.807-00
 Dec. 004/2021 de 04 Jan. 2021

Delciana Bomfim dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde de Curralinhos (PI)